



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 14 de agosto de 2018.

OFÍCIO PMV/GP Nº 456/2018

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 060/2018.

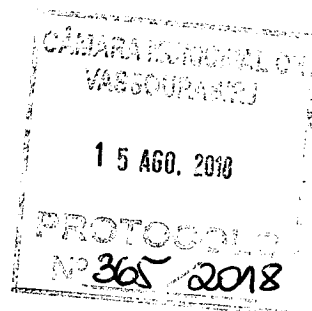
Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 060/2018.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
SANDRO ALEX DE MEDEIROS MOTTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 060/2018

Vassouras, 14 de agosto de 2018.

Ao Exmo. Senhor
Sandro Alex de Medeiros Motta
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que dispõe acerca da Abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$900.000,00 (Novecentos Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de crédito adicional especial, com o objetivo de adquirir material permanente e obras e instalações, de acordo com o art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária da Fonte 0000.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 14 de agosto de 2018.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 0000 - R\$ 900.000,00

03.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0044.1108	Programa de Atenção Básica
4490.51.00.0000	Obras e Instalações
4490.52.00.0000	Equipamentos e Materiais Permanentes

R\$ 350.000,00
R\$ 100.000,00

10.302.0043.2849	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3390.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

R\$ 450.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do programa de trabalho abaixo. Conforme Inciso III, do Paragrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

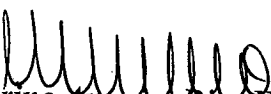
02.02 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0006.2012	Manutenção da Unidade
3190.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

R\$ 900.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 10 de agosto de 2018.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



ANEXO IV						
Fundo Municipal de Saúde				N° 1.108 2.849		
Objetivo : Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde						
Descrição da Ação :						
	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)
Programa de Atenção Básica	1.108	A	programa executado	unidade	2018	1
	2.849				2019	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					2020	
					2021	
					Total	
						R\$ 900.000,00
Categoria Econômica:						
Obras e Instalações						
Equipamentos e Material Permanente						
Outros Serv. De Terceiros P. Jurídica						
	4490.51.00					R\$ 350.000,00
	4490.52.00					R\$ 100.000,00
	3390.39.00					R\$ 450.000,00
Fonte de Recurso:						R\$ 900.000,00
Recurso Ordinário: (00)						Ordinário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
LDO 2018

Objetivo : Investimento em Unidades de Saúde						
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde						
Descrição da Ação :						
	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)
Programa de atenção básica	1.108	A	programa executado	unidade	2018	1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.849					